



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 616/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de agosto de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 610/2022

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 610/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 26ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de julho de 2022, informamos:

1 a 3 - O Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual da Pessoa com Deficiência, já realizou a adesão no Sistema Nacional, e após o Governo Federal cadastrar os Municípios Paulistas no referido Sistema, nossa cidade poderá acessar através de senha disponibilizada para incluir o protocolo e assim anexar os documentos exigidos pela Lei Federal, que conta com modelo padronizado.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO
04672/2022**

**DATA: 15/08/2022
HORA: 15:05**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 610/2022
Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações acerca da
CIPTER Carteira de Identificação da
Pessoa com Transtorno do Espectro
Chave: 199B0